



PORTARIA INTERNA Nº 072/2016-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 040/2016-GETRANS/SEAP (Protocolo nº 3119.07635.2016), da lavra do Gerente de Transporte/SEAP, João Fernandes Gonçalves Neto, acerca das Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito referente aos veículos da frota da Cadeia Pública Desembargador “Raimundo Vidal Pessoa”-CPDRVP;

RESOLVE:

INSTAURAR a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86, objetivando responsabilizar o (s) autor (es) da(s) infração (ões), assim como o pagamento das multas.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 009/2015-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 07.05.2015, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se esta, o Memorando nº 040/2016-GETRANS/SEAP, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 07 de outubro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO FLORENCIO FILHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP